



ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO – REF.º B – FOTOGRAFIA E MULTIMÉDIA

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações do Município da Mêda, reuniu o Júri do Procedimento Concursal designado por *“Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado – Ref.º B – Fotografia e Multimédia”*, nomeado por Despacho n.º 171/2025 do Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mêda, datado de 29 de julho, respetivamente, na sequência da aprovação da Abertura do procedimento supra identificado, em reunião de Câmara, datada de 24 de janeiro de 2025.

Estiveram presentes:

Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha, Técnico Superior, na qualidade de Presidente; Catarina do Céu Abrunhosa Carvalho, Técnica Superior na qualidade de 1.ª Vogal Efetivo; e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, na qualidade de 2.ª Vogal Efetivo.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção a presente reunião teve como objeto os seguintes pontos:

Ponto I – Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto II – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória.

Ponto I – Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

A presente reunião teve como objeto proceder à elaboração da Lista ordenada alfabeticamente, com os resultados obtidos no segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências pelos candidatos convocados e aplicado através da empresa GESTO APRECIATIVO, LDA, com o NIPC: 508042453, pela Psicóloga *Daniela Sofia Pinheiro Gonçalves*, a qual elaborou, fundamentou e valorou a ficha individual para cada um dos candidatos, que se encontram no processo relativo ao presente procedimento concursal.

O júri deliberou, por unanimidade, atribuir as valorações constantes nas fichas individuais transferindo-as para a lista ordenada do ***segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências***, nos termos dos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, cuja



Lista de Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências, será tornada pública através da página do Município de Mêda, em <https://www.cm-meda.pt/>.

Lista dos resultados de aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Nome do candidato	Resultados	Observações
Ana Rita Azevedo Camilo	12,50 valores	
João Miguel Lourenço Clemente	17,50 valores	
Juliana Isabel Moreira Alves Dias Lapa	14,25 valores	
Liliana Marisa Pinto Monteiro	12,75 valores	
Marco Alexandre Santos dos Santos	15,00 valores	
Mónica Alexandra da Silva Ferreira	15,25 valores	
Ricardo Luís Póvoa Gonçalves Vieira	13,50 valores	

Ponto II – Lista Unitária de Ordenação Final Provisória.

Face às classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, o júri deliberou, proceder à elaboração da **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, com a indicação de todos os candidatos que concluíram o procedimento, independentemente dos métodos de seleção. O resultado obtido pelos candidatos após a aplicação da fórmula ($CF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 55\%)$), constam da seguinte lista:

Lista Unitária de Ordenação Final Provisória

Nome do candidato	Resultados	Observações
Ana Rita Azevedo Camilo	11,47 valores	
João Miguel Lourenço Clemente	14,85 valores	
Juliana Isabel Moreira Alves Dias Lapa	12,61 valores	
Liliana Marisa Pinto Monteiro	13,67 valores	
Marco Alexandre Santos dos Santos	13,34 valores	
Mónica Alexandra da Silva Ferreira	14,42 valores	
Ricardo Luís Póvoa Gonçalves Vieira	12,20 valores	

Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção.

Não houve candidatos excluídos nos diferentes métodos faseados de seleção aplicados.



Tendo presente a obrigatoriedade do procedimento concursal de recrutamento, o júri deliberou, notificar todos os candidatos, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito o que se lhes oferecer, em sede de audiência dos interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,

O Primeiro Vogal Efetivo,

O Segundo Vogal Efetivo,